

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bola de Medicinabol 3Kg, matrizada, confeccionada deborracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo SlipSystem (lubrificado e substituível)	UND	39	OFICIAL		90,00	3.510,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Assessora Técnica I - Mat. 964247-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F7FC669

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0297/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0283/2022. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0116463/2022.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa **MARKAS DE RESENDE EIRELI – EPP**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo-2 (itens fracassados do PE 205/2022)

VALOR: R\$ 30.358,62 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Bolas de basquete aprovada pela Federação Internacional de basquete, com diâmetro entre 72-74 cm, peso entre 510- 575 gramas, com câmara airbility, com miolo slip system removível e lubrificada, matrizada e com acabamento em micro fibra.	UND	138	SPALDIN	G TF 250	219,99	30.358,62

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Assessora Técnica I - Mat. 964247-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:272F27C3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0298/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0283/2022. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0116463/2022.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa **UNISOFT DA AMAZÔNIA EIRELI - ME**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo-2 (itens fracassados do PE 205/2022)

VALOR: 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais), conforme abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	BOLA DE TÊNIS DE MESA 40+mm, 3 ESTRELAS, MATERIAL: (plastic whit seam"ABS"), PESO 2,74G, características adicionais aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa – prazo de entrega: conforme edital.	UND	40	SPFabricante: Modelo: Kingnik 40+***	MINKOW 34,00	1.360,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 26 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Assessora Técnica I - Mat. 964247-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:508B2ACB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 037/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA
Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 37ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 20.10.2022, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
3373/2022	14/03/2022	M000086433	6050-1	FRANCISCA FONTENELE DE AGUIAR SOUSA
2962/2022	29/06/2022	G198700267	6041-2	SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO
2191/2022	12/05/2022	M000087210	6050-1	DANNY CHARLES O. DE A. VENTURA
2905/2022	21/06/2022	G106800410	7633-1	MARIA ZÉLIA MENDES ROCHA

02 - Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
2478/2022	25/05/2022	G125700076	7617-1	DENNYS WILLYAM RODRIGUES BARROS
2206/2022	13/05/2022	G198200055	6033-0	HALISSON BONIERCK DA SILVA MELO
2823/2022	15/06/2022	G199400410	5681-0	HELINEUZA NASCIMENTO SANTOS

03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados Cancelando as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
2411/2022	23/05/2022	G230201327	5568-0	JAMES COSTA DA SILVA

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA
Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4055BACC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 038/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA
Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 38ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 21.10.2022, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.